



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
REALIZADA EM 29/10/2020.

1 Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, por
2 videoconferência realizada por meio do link: <https://meet.google.com/ijt-uqtj-mos>, iniciou-se a
3 reunião extraordinária da Congregação do IFCH sob a Presidência do Diretor-Geral do Instituto -
4 Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves. **PRESENTES OS CONGREGADOS:** a Diretora da
5 Faculdade de Ciências Sociais, Marise Morbach; o Diretor da Faculdade de Filosofia - FAFIL, Prof.
6 Damião Bezerra Oliveira; o Diretor da Faculdade de Geografia - FGC, Prof. Márcio Douglas Brito
7 Amaral; o Diretor da Faculdade de Psicologia, Prof. Cézar Romeu Quaresma; o Diretor da
8 Faculdade de História - FAHIS, Prof. Márcio Couto Henrique; a Coordenadora do PPG em
9 Segurança Pública, Prof.^a Sílvia Almeida; a Coordenadora do PPG em Antropologia, Katiane Silva;
10 a Coordenadora do PPG em Ciência Política, Prof. Eugênia Cabral; a Representante Docente do
11 IFCH no CONSEPE, Prof. Jane Felipe Beltrão. Os representantes técnicos: Ana Cristina Trindade,
12 Antônio Carlos Villas, Bruno Benitez; A técnica, representante da Secretaria Executiva, Ingrid
13 Domingues; A Coordenadora de Planejamento, Gestão e avaliação, Ana Lúcia Tavares; Os
14 Representantes Docentes: Prof.^a Maria Dolores Silva - FACS; Prof. Mauro Coelho - FAHIS; Prof.
15 Bruno Rubiatti – PPGCP; Prof.^a. Daiana Travassos Alves - PPGA; Prof. José Maia Bezerra Neto -
16 PPHIS; Prof.^a. Maria Lúcia Chaves - PPGP; Prof.^a Andréa Chaves - PPGSA; Prof. Edson Ramos -
17 PPGSP **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** a Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
18 Sociologia e Antropologia, Prof.^a Voyner Ravena; a Vice Coordenadora do PPG em Sociologia e
19 Antropologia, Prof. Edila Moura; o Coordenador do PPGFIL, Prof. Pedro Paulo Coroa; o
20 Coordenador do PPG em História, Prof. Rafael Chambouleyron; O Coordenador do PPG em
21 Geografia, Prof. João Nahum; o Coordenador do PPG em Psicologia, Prof. Paulo de Tarso Oliveira;
22 Prof. Thiago Dias Costa - FAPSI; Prof.^a Jovelina Ramos – PPGFIL; a Secretária da Secretaria
23 Executiva do IFCH, Jucianny Lima; Os Representantes Docentes: Os Representantes Discentes:
24 Eduardo Protázio Filgueiras e Emilly Cordeiro - CAHIS. **AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS:** Diretor-
25 Adjunto do IFCH, Prof. Giovane Mota; Os Representantes Técnicos: Clotilde Santana, Fabíola E.
26 Santo, Luis Carlos Junior, Maria Augusta Trindade, Norberto Marques. Os Representantes
27 Docentes: Prof. Sérgio Nunes - FAFIL; Prof.^a Rita Denise - FGC. Os Representantes Discentes:
28 Gabriel Braga - CACS; Daniel Castro Silva - CAPSI; Ana Paula Neves - CAGE; Daniel Sombra -
29 PPGEO; Mariana Cruz - PPGCP; Adrian Barbosa - PPGSA; Sérgio Trindade - PPGSP; José Pereira
30 Filho - PPGFIL e Vitória Reis - PPGP. Os representantes discentes: Lívia Maia – PPHIST; Leonardo
31 Cruz – FACS. Constatada a viabilidade do acesso online, o Senhor Presidente iniciou a reunião
32 seguindo a ordem encaminhada na pauta: **1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO**
33 **ENCAMINHADA VIA SIPAC; 2. COMUNICAÇÕES:** 2.1. Mauro Coelho informa que no dia 15 de
34 Outubro, a Associação Nacional de História implementou Prêmio de ensino de história por meio do
35 qual serão premiadas praticas docentes de professores em história que ministram a disciplina e
36 outras temáticas relacionadas à disciplina na educação básica. 2.2. Mauro informa sobre o decreto
37 de alteração na educação básica que afeta o ensino superior, se assumindo como
38 encaminhamentos a privatização da educação e a instituição do ensino híbrido de modo amplo.
39 Ressalta que os congregados, enquanto professores se manifestem e acionem seus representantes
40 no legislativo para tentar reverter os efeitos do referido decreto; 2.3. Professor Sérgio Nunes solicita
41 informações sobre seu processo de progressão funcional; 2.4. Prof.^a. Daiana Travassos divulga a
42 Live intitulada “Dossiê Quilombos e Ecologia. Política e Saúde. Perspectivas Antropológicas” da
43 Revista Amazônica da PPGA, que ocorrerá às 15h através da plataforma Youtube; **4. ORDEM DO**
44 **DIA: 4.1 HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE**
45 **AValiação DO PEDIDO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO IV**
46 **PARA PROFESSOR TITULAR. INTERESSADO (A): MARIA GORETTI DA COSTA: REALIZADA**
47 **NO DIA 24 DE SETEMBRO E 2020:** A Comissão Especial composta pelos docentes: Prof. Dr. Saint-
48 Clair Cordeiro da Trindade Junior - Professor Titular do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

49 Universidade Federal do Pará. (Avaliador Interno), 2º) Prof. Dr. José Borzacchiello da Silva -
50 Professor Titular e Emérito da Universidade Federal do Ceará. (Avaliador externo), 3º) Prof. Dr.
51 Jadson Luis Rebelo Porto - Professor Titular da Universidade Federal do Amapá. (Avaliador
52 externo), 4º) Prof. Dra. Marta de Azevedo Irving - Professora Titular da Universidade Federal do Rio
53 de Janeiro. (Avaliadora externa) exarou parecer favorável à promoção, enfatizando que a "a
54 professora cumpriu todos os requisitos necessários à promoção à Titular e destacou a qualidade do
55 documento encaminhado para avaliação, que demonstra a excelência de sua trajetória acadêmica,
56 assim como brilhante apresentação e defesa de memorial. Por unanimidade, a Comissão aprovou
57 a promoção da Profª Maria Goretti da Costa Tavares". Em votação, O PARECER DA COMISSÃO
58 ESPECIAL FOI HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO DO IFCH POR UNANIMIDADE; **4.2**
59 **PEDIDO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ASSOCIADO III PARA**
60 **PROFESSOR ASSOCIADO IV. INTERESSADO (A): PROFª. DENISE CARDOSO – FACS:**
61 **RETIRADO DE PAUTA** por ausência da banca examinadora na reunião; **4.3 PEDIDO DE**
62 **PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR ADJUNTO IV PARA PROFESSOR ASSOCIADO**
63 **I. INTERESSADO (A): PROF. NEZILDA CAMPOS – FACS: RETIRADO DE PAUTA** por ausência
64 da banca examinadora na reunião; **4.4 PEDIDO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE**
65 **PROFESSOR ADJUNTO IV PARA PROFESSOR ASSOCIADO I. INTERESSADO (A): PROF.**
66 **FELIPE FIGUEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO – FAPSI; RETIRADO DE PAUTA** por ausência da
67 banca examinadora na reunião; **4.5 PEDIDO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFESSOR**
68 **ASSISTENTE A PARA ASSISTENTE B. INTERESSADO (A): PROF. FABIANA PEREIRA**
69 **SABINO DE OLIVEIRA - FAPSI; RETIRADO DE PAUTA** por ausência da banca examinadora na
70 reunião; **4.6. RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “PRÁTICAS**
71 **INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE: UMA PESQUISA-INTERVENÇÃO EM**
72 **SAÚDE MENTAL EM BELÉM”. PERÍODO DO RELATÓRIO: 07/2018 A 06/2020. INTERESSADO**
73 **(A): PROFª. MARIA LÚCIA CHAVES LIMA – FAPSI.** Relator: Profª. Katiane Silva – PPGA: A
74 relatora exara parecer FAVORÁVEL, nos seguintes termos: “O relatório foi aprovado no parecer
75 emitido pela professora doutora Milene Maria Xavier Veloso, da Faculdade de Psicologia. O projeto
76 teve como objetivos principais: 1. Cartografar o funcionamento das práticas integrativas e
77 complementares (PIC) na promoção da saúde mental no município de Belém; 2. Identificar as
78 práticas integrativas e complementares em saúde em funcionamento nos Centros de Atenção
79 Psicossocial (CAPS) de Belém; 3. Mapear práticas de promoção à saúde mental oferecidas
80 gratuitamente em Belém por grupos, coletivos, organizações, entre outros dispositivos. No relatório,
81 a pesquisadora apresenta as principais etapas executadas: a) Visitas aos Centro de Atenção
82 Psicossocial estaduais de Belém; b) Mapeamento dos serviços, grupos e atividades que oferecem
83 PIC gratuitamente em Belém; c) Análise das Práticas Integrativas e Complementares (PIC)
84 oferecidas em Belém; d) Organização e participação de eventos científicos; e) Formação de redes
85 de pesquisadores; f) orientações de iniciação científica, mestrado e doutorado. Dentre os principais
86 resultados alcançados na pesquisa e apresentados no relatório, elenco: Supervisão de três turmas
87 de estágio básico em pesquisa (2018, 2019 e 2020); Orientação de uma bolsista de extensão
88 (PIBEX); Orientação de quatro Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Psicologia;
89 Orientação de três projetos de iniciação científica; Orientação de seis dissertações de mestrado –
90 todas concluídas no período de vigência do projeto; Orientação de cinco teses de doutorado
91 iniciadas no período de vigência do projeto; Coorientação de uma tese de doutorado iniciada no
92 período de vigência do projeto; Publicação de cinco artigos em revista indexada; Publicação de sete
93 capítulos de livros em coautoria; Organização de um livro Participação em nove eventos científicos.
94 Considerando o Anexo I da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017, CONSEP, que “Estabelece
95 as normas para a concessão de carga horária docente para o desenvolvimento de projetos de
96 ensino, de pesquisa ou de extensão”, destaco que a pesquisadora alcançou quatro dos cinco itens
97 que são requisitos para concessão da carga horária de 20 horas para o desenvolvimento de
98 projetos: a) Orientação de pelo menos dois discentes da graduação, da educação básica ou do
99 ensino técnico e tecnológico, bolsista ou voluntário, por ano, no período de vigência do projeto
100 anterior; b) Apresentação de pelo menos um trabalho em evento científico, por ano, no período de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

101 vigência do projeto anterior; c) Orientação ou coorientação na pós-graduação stricto sensu; d)
102 Publicação em média de um artigo em revista indexada por ano , no período de vigência do projeto
103 anterior. Após leitura e análise do Relatório de Projeto de Pesquisa e do material anexado,
104 parabeno o trabalho e considero relevante a produção da Professora Doutora Maria Lucia Chaves
105 Lima, inclusive considerando o contexto difícil que estamos enfrentando nesta pandemia. Meu
106 parecer é FAVORÁVEL à aprovação deste Relatório.”. Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH
107 APROVOU O PARECER DO RELATOR POR UNANIMIDADE. **4.17. PROJETO DE PESQUISA**
108 **INTITULADO “DIÁLOGOS SOBRE SEXUALIDADE: PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO**
109 **ÀS VIOLÊNCIAS SEXUAIS”. PERÍODO: 07/2020 A 06/2022, COM ALOCAÇÃO DE 20H DE**
110 **CARGA HORÁRIA INTERESSADO (A): PROF^a. MARIA LÚCIA CHAVES LIMA – FAPSI.** Relator:
111 Prof^a. Katiane Silva – PPGA: A relatora exara parecer FAVORÁVEL, nos seguintes termos: “O
112 projeto foi aprovado em parecer da Faculdade de Psicologia em parecer datado de 21 de agosto de
113 2020. O público-alvo da pesquisa trata-se de adolescentes e profissionais de saúde e da educação.
114 O projeto “tem como proposta realizar uma pesquisa-intervenção com adolescentes e profissionais
115 da saúde e da educação visando a promoção de saúde sexual e reprodutiva e prevenção às
116 violências sexuais”. Para tal propósito, a pesquisadora visa realizar entrevistas (atendendo às
117 orientações dispostas na Resolução nº 4 de, 26 de Março de 2020, do Conselho Federal de
118 Psicologia, que trata dos serviços psicológicos durante a pandemia); Rodas de conversa e oficinas
119 sobre sexualidade com adolescentes e com profissionais da saúde e da educação, em unidades de
120 saúde e escolas, com previsão para realização a partir do segundo semestre de 2021. O projeto
121 será submetido à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal do
122 Pará, por meio da Plataforma Brasil. Tem como metas: divulgação dos resultados em disciplinas a
123 serem ministradas pela professora, em eventos e científicos e em artigos a serem publicados em
124 periódicos indexados; formação de rede de pesquisadores e profissionais; a realização de curso de
125 extensão universitária. O projeto proposto não possui financiamento, mas a pesquisadora pretende
126 submeter o projeto a editais como Pibic e Proex. Após leitura e análise do Projeto de Pesquisa,
127 considero relevante a proposta da Professora Doutora Maria Lúcia Chaves Lima e meu parecer é
128 FAVORÁVEL à aprovação deste Projeto e a consequente concessão de 20 horas de pesquisa
129 solicitadas.”. Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH APROVOU O PARECER DO RELATOR
130 POR UNANIMIDADE. **4.8 PRORROGAÇÃO DE PROJETO INTEGRADO DE PESQUISA, ENSINO**
131 **E EXTENSÃO INTITULADO “ACERVO DE MEMÓRIAS, HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS,**
132 **PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA PAULO FONTELES II”. PERÍODO DO PROJETO:**
133 **08/01/2018 A 30/07/2020, COM ALOCAÇÃO DE 20H DE CARGA HORÁRIA. PERÍODO DA**
134 **PRORROGAÇÃO: ATÉ O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020, COM ALOCAÇÃO DE 20H DE**
135 **CARGA HORÁRIA INTERESSADO (A): PROF^a. LEILA MOURÃO MIRANDA – FAHIS.** Relator:
136 Prof^a. Maria Dolores – PPGCP: A relatora exara parecer FAVORÁVEL, nos seguintes termos: “A
137 professora LEILA MOURÃO MIRANDA, da Faculdade de História, solicita a prorrogação de seu
138 projeto intitulado ACERVO DE MEMÓRIAS, HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO
139 SOCIAL E CIDADANIA PAULO FONTELES-II, até o dia 30 de dezembro e solicita, também, a
140 concessão de vinte horas (20hs.) da sua carga horária de trabalho para concluir os objetivos
141 definidos no mesmo. A data anteriormente prevista para a conclusão das atividades era o dia 30 de
142 junho de 2020, entretanto, em decorrência da necessidade de isolamento social provocado pela
143 pandemia do novo Coronavírus, boa parte das atividades previstas no período de março a julho de
144 2020 não foi possível de serem realizadas. Trata-se de projeto financiado por emenda parlamentar
145 que no decorrer do primeiro semestre de 2020 enfrentou obstáculos ao seu desenvolvimento, tais
146 como a não liberação dos recursos financeiros na data prevista para o início para o projeto e a
147 impossibilidade de realização de atividades presenciais no interior do estado. A professora destaca
148 que o Decreto do governo federal de nº 10.315 de 06/04/2020 prorrogou todos os contratos até 31
149 de dezembro de 2020 e, ainda, que as atividades a serem realizadas em escolas públicas nos
150 municípios de Marabá e Bragança, que não foram realizadas em decorrência da suspensão de
151 aulas face a necessidade de isolamento social, poderiam ser realizadas nos meses de outubro e
152 novembro, com o retorno das aulas. A despeito do governo do estado do Pará ter informado que as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

153 atividades escolares só poderão retornar no ano de 2021, penso que a professora está legalmente
154 protegida pelas normas legais, tanto do governo federal quanto do governo estadual, emitidas neste
155 ano excepcional com o evento da pandemia. Em face disso, recomendo a prorrogação do projeto
156 de pesquisa da professora Leila Mourão Miranda, com a designação de 20 hs de sua carga horária
157 de trabalho para desenvolvê-lo naquilo que for possível no período de atividades emergenciais.”.
158 Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH APROVOU O PARECER DO RELATOR POR
159 UNANIMIDADE. **4.9 RELATÓRIO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “MOBILIDADE**
160 **URBANA SOB CONTROLES: UM ESTUDO DOS DISPOSITIVOS DE VIGILÂNCIA NO**
161 **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS EM BELÉM E ÁREA METROPOLITANA”**
162 **PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2017 A 31/12/2019. INTERESSADO (A): PROFª. MARLY**
163 **GONÇALVES DA SILVA – FACS.** Relatora: Profª Jovelina Ramos – PPGF: A relatora solicita a
164 **BAIXA EM DILIGÊNCIA** do processo, que segue necessitando de complementação da
165 documentação encaminhada pela interessada nos seguintes termos: “O relatório enviado, segundo
166 o artigo 8º, item d, da Resolução nº 01 - IFCH, de 30.10.2017, que remete a Resolução nº 4198 -
167 CONSEPE, de 25.04.2017, não contém o comprovante da publicação, apenas a ficha técnica da
168 revista, tampouco o plano de trabalho do PIBIC, conforme artigo 6º, item b da Resolução do IFCH.
169 Nesse sentido, solicito que se baixe diligência para a complementação da documentação”. Em
170 votação, O PEDIDO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.10**
171 **PROJETO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL “CATRACA: UMA INSTITUIÇÃO BRASILEIRA**
172 **(ESTUDO DOS DISPOSITIVOS DE VIGILÂNCIA NO SISTEMA DE TRANSPORTE DE**
173 **PASSAGEIROS POR ÔNIBUS NO BRASIL EM PERSPECTIVA COMPARADA NA AMÉRICA**
174 **LATINA).”. PERÍODO: 03/2021 A 03/2022 INTERESSADA: PROFª. MARLY GONÇALVES DA**
175 **SILVA – FACS.** Relatora: Profª Jovelina Ramos – PPGF. A relatora solicita que seja RETIRADO
176 DE PAUTA em virtude da existência de relatório pendente de atividades da interessada. Em
177 votação, O PEDIDO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.11**
178 **RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “DOCUMENTOS DE**
179 **CULTURA, DOCUMENTOS DE BARBÁRIE: VIAJANTES ALEMÃES NA AMAZÔNIA DO**
180 **SÉCULO XIX”. PERÍODO: 07/2018 A 06/2020. INTERESSADO (A): PROFª. PATRÍCIA SANTOS**
181 **– PPGSA.** Relator: Prof. Sergio Nunes – FAFIL: O relator exara parecer FAVORÁVEL, nos
182 seguintes termos: “Encontram-se anexados a este parecer todos os documentos necessários para
183 esta apreciação, que compreendem: a) Portaria 034-2019-IFCH que concede carga horária de 20
184 horas semanais no período de julho de 2018 a junho de 2020 à Profa. Patrícia da Silva Santos;
185 Ressalta-se que este projeto foi aprovado em maio de 2018 pela portaria nº 079/2018 – IFCH, com
186 base na resolução 4.918/2017 – CONSEPE, para ser desenvolvido no período de julho/2018 a
187 junho/2020. Na ocasião, houve concessão de 10 horas de carga horária para a coordenação do
188 projeto. Em abril de 2019, a portaria 34/2019 – IFCH, também com base na resolução 4.918/2017
189 – CONSEPE, aprovou a alteração da carga horária para 20 horas para o período restante de
190 desenvolvimento do projeto; b) o detalhamento do projeto que orientou o desenvolvimento da
191 pesquisa sobre “‘Documentos de cultura, documentos de barbárie’: viajantes alemães na Amazônia
192 do século XIX” ; c) relatório detalhado das atividades da pesquisa apresentado em conformidade
193 com o modelo solicitado pela Propesp, em adequadas condições para sua análise, onde constam
194 os anexos comprobatórios dos produtos derivados desta pesquisa. 2) Critérios de aptidão A partir
195 da análise do relatório ressaltou as seguintes características como pontos altamente relevantes: a)
196 O estudo se fundamenta em ampla revisão bibliográfica de reflexões acerca da modernidade
197 periférica e suas peculiaridades, marcadas pela colonização e escravidão, especialmente aquela
198 voltada ao pensamento pós-colonial - Edward Said, Immanuel Wallerstein, Aníbal Quijano, Mary
199 Louise Pratt, Boaventura de Sousa Santos, Étienne Balibar entre outros, com uma leitura orientada
200 pelas explicações sobre as relações entre cultura e barbárie no registro histórico a partir de Walter
201 Benjamin; b) Após criteriosa seleção de documentos legados pelos viajantes alemães à Amazônia
202 no século XIX, Georg Angsdorff, Robert Avé-Lallemant, Eduard Pöppig, Moritz Rugendas, Hércules
203 Florence, a referida professora e os membros do seu grupo de pesquisas organizam um grupo de
204 estudos sobre essa documentação, analisando os registros a partir de teor de cultura e barbárie



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

205 (Benjamin); c) A bolsa recebida pela Profa Patrícia, do Ibero-amerikanisches Institut Berlin propiciou
206 a oportunidade de pesquisar durante dois meses materiais não acessíveis no Brasil, além de visitar
207 a coleção de objetos colecionados por Eduard Pöppig (que se encontra no Staatliches Museum für
208 Völkerkunde Dresden). Também ajudou a fomentar uma troca acadêmica com pesquisadores
209 estrangeiros, que deve contribuir para o desenvolvimento de cooperações futuras. d) As atividades
210 da pesquisa envolveram 9 alunos de graduação e um do mestrado. e) Como principais produtos,
211 apresenta comprovantes de publicação de 3 artigos em revistas Qualis-Capes; um capítulo de livro;
212 duas traduções de livros do alemão para o português; foram aceitos para publicação 3 artigos em
213 revistas Qualis-Capes, e um capítulo de livro ; e, encaminhados para avaliação para publicação, 2
214 artigos em revistas Qualis-Capes. f) Participação em 12 eventos científicos. Pelo exposto, considero
215 que o relatório apresentado atende a todos os requisitos necessários ao seu reconhecimento
216 acadêmico e profissional, e recomendo que a solicitação da Profa. Patrícia da Silva Santos seja
217 plenamente acolhida, ou seja, registro pleno de suas 20 horas de trabalho semanais dedicadas ao
218 desenvolvimento deste projeto pelo período de julho de 2018 a junho de 2020”. Em votação, O
219 PEDIDO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.12 PROJETO DE**
220 **PESQUISA INTITULADO “PERFEIÇÃO DE MEIOS, DEPRECIAÇÃO DE FINS: PROPAGANDA**
221 **POLÍTICA DIGITAL E INFLUENCIADORES DA NOVA DIREITA”. PERÍODO: 07/2020 A 06/2022**
222 **– COM ALOCAÇÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA INTERESSADO (A): PROF^a. PATRÍCIA**
223 **SANTOS – PPGSA.** Relator: Prof. Sérgio Nunes – FAFIL: O relator exara parecer FAVORÁVEL,
224 nos seguintes termos: “O Projeto “Perfeição de meios, depreciação de fins: propaganda política
225 digital e influenciadores da nova direita”, apresentado pela Profa. Patrícia da Silva Santos, expressa,
226 de algum modo nossa finitude diante da profusão tecnológica que nos assola e da influência que
227 recai sobre atitudes e comportamentos do senso comum (chamo senso comum, todo aquele que
228 passa a crer em algo sem qualquer análise crítica), portanto temos aqui uma faceta, ou variável
229 ética de grande relevância que requer uma análise mais detida e fundamentada do espectro
230 sociológico que lhe encerra. Hodiernamente temos vários artigos e livros interessantes sobre essas
231 questões a que se refere o objetivo do trabalho que poderiam ser inseridos para melhor investigação
232 da autora, coloco como sugestão de pesquisa e análise, por ex., Introdução a Ecologia das Mídias
233 de Strate, Braga e Levinson; Midia, política e propaganda, Chomsky; Scudere, L., Risco digital na
234 Web 3.0, Alta Books, RJ, 2017 ; Loveluck, B., Redes, Liberdades e Controle, Vozes, Petrópolis,
235 RJ, 2018; Ética Informacional, João Moraes, que seriam de grande valia para essa investigação,
236 entre outros. No entanto, retorno ao título do Projeto “Perfeição de meios, depreciação de fins”,
237 parece-nos ambíguo e sem qualquer explicitação acerca desse enunciado; seria esses meios a
238 tecnologia e suas modalidades? Em que medida se situa tal perfeição e em que contexto? E os
239 fins? Voltados para quê e para quem?, são questões que não são devidamente esclarecidas no
240 Projeto. O fenômeno chamado Nova Direita de matiz neofascista, que tem como objetivo disseminar
241 a propaganda política de caráter extremista, de difícil monitoramento. Chamo atenção aqui, de uma
242 notícia veiculada pelo Wall Street Journal, do dia 16 de outubro de 2020, em que Zuckerberg, orienta
243 o Facebook a favorecer a direita e prejudicar sites e iniciativas da esquerda; vejamos que este
244 registro é de grande relevância, pois se trata de interferir diretamente nos feed de notícias dos
245 usuários do FB. Percebemos então que o fenômeno tem raízes globais, que precisa ser adicionado
246 como escopo ou ainda base para a disseminação de veículos cibernéticos que estão à disposição
247 dos usuários na internet. A autora delimitou como referência teórica de sua análise Theodor Adorno
248 da Escola de Frankfurt, que sem dúvida é de relevância para a pesquisa, como base de
249 direcionamento metodológico de análise e geração de conhecimento, mas os autores por nós
250 indicados, vem sem dúvida somar à pesquisa tão importante e necessária nos dias de hoje. Quanto
251 ao truque referenciado na Justificativa, cujo embate se dá entre direita e esquerda, torna a tática
252 neofascista mais que evidente, especialmente na polarização entre ciência e ideologia, como
253 estamos observando em nosso país e, nos EUA, como parceiros alinhados (o caso cloroquina é
254 emblemático). Quanto à ‘irracionalidade ideológica’, ela está assegurada em bases programadas e
255 planejadas de forma consistente e são elaboradas por agências para este fim, portanto temos, de
256 fato, uma racionalidade ideológica que se utiliza de meios falseantes para induzir, direcionar e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

257 determinar atitudes e comportamentos, como as famosas Fake News, que deveria ser, também,
258 considerado. Feito este balanço geral, diz o Projeto, que 'o objetivo principal é analisar discursos
259 de parte dos influenciadores políticos da nova direita radical/extrema brasileira'. No entanto, para
260 sopesar com equidade as análises desenvolvidas, cremos que um viés comparativo com a ação da
261 extrema esquerda faz-se necessário, a fim de que tenhamos um parâmetro mais claro e bem mais
262 definido do quadro atual da política cibernética brasileira. Feito isto, insumos metodológicos foram
263 alinhavados: 29 canais de youtubers de direita com mais de cem seguidores para serem
264 monitorados por um certo período de tempo não definido e comparando com debates, estratégias
265 discursivas, propagandas etc, tendo como referencial teórico Adorno e outros autores associados à
266 teoria crítica. A meta apresentada de produção acadêmica, define um artigo por ano durante a
267 vigência do Projeto, preferencialmente em revistas científicas Qualis A1 e A2 (aqui chamo atenção
268 que embora, qualis resulte de qualidade, não é o que está em jogo segundo os critérios
269 estabelecidos, para isso conferir alguns documentos acerca da crítica que se coloca sobre essa
270 classificação). Durante a realização do Projeto 'há a intenção', portanto não é meta, de submeter o
271 projeto a editais da Ufpa, como PIBIC por ex. e, eventualmente a editais externos, nacionais e
272 internacionais. Vemos que não há realmente uma meta definida, mas apenas intenções que não
273 nos garante absolutamente nada, creio que deveria ser revisto estes critérios abertos. O Projeto
274 prevê ainda, contribuição para a formação de alunos de graduação e pós-graduação e a vinculação
275 de possíveis bolsistas de iniciação científica ao Projeto e, por fim pretende-se seguir diálogos
276 interinstitucionais nacionais e internacionais, sem qualquer definição de como realizar esses
277 diálogos. Enfim, apresentei alguns senões como sugestão a autora do Projeto, Profa. Patrícia da
278 Silva Santos, cuja relevância e mérito confirma a atualidade do Projeto e a sua pertinência
279 acadêmica. Somos de parecer favorável à sua aprovação, salvo melhor juízo.". Em votação, O
280 PEDIDO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.13 PROJETO DE**
281 **PESQUISA INTITULADO “O TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO E/OU REALIZADO NA**
282 **CASA DE TERCEIROS – TRANSFORMAÇÕES, CONTINUIDADES E DESAFIOS” - SERÁ**
283 **APRECIADO PELA DIREÇÃO PERÍODO: 01/07/2020 A 30/06/2022, COM ALOCAÇÃO DE 20H**
284 **DA CARGA HORÁRIA. INTERESSADO (A): PROF^a. LUÍZA MARIA SILVA DANTAS – PPGSA.**
285 **Relatora: Prof^a. Maria Lúcia Chaves Lima:** A relatora exara parecer FAVORÁVEL, nos seguintes
286 termos: “O projeto de pesquisa visa realizar um estudo socioantropológico sobre o trabalho
287 doméstico remunerado e/ou realizado na casa de terceiros na contemporaneidade da Região
288 Metropolitana de Belém e suas possíveis relações com o contexto nacional e internacional. A autora
289 apresenta uma consistente argumentação teórica sobre a importância da temática na atualidade,
290 abordando as origens do trabalho doméstico no processo de escravidão vivido por quase 400 anos
291 no Brasil e o histórico de lutas, reivindicações e conquistas das trabalhadoras domésticas que
292 culminou na Lei Complementar 150, conhecida como a Lei do Trabalho Doméstico, sancionada em
293 2015 pela então presidenta Dilma Rousseff. Entre os objetivos específicos, a autora prevê realizar
294 pesquisa quali-quantitativa sobre o panorama do trabalho doméstico remunerado nos últimos anos;
295 contextualizar o surgimento, atuação e projetos dos sindicatos da categoria e realizar pesquisas de
296 campo com suas lideranças, público e espaços de atuação; pesquisar a efetivação, tensões e
297 contradições que permeiam a Lei (150/15), sobretudo, no que diz respeito à fiscalização de seu
298 cumprimento e efeitos de consumo do serviço. Como metodologia, fará uso de pesquisa
299 bibliográfica sobre a temática como fonte intermitente de novos dados, informações e
300 interpretações. Além disso, a autora planeja realizar uma pesquisa de campo no sindicato das
301 trabalhadoras domésticas de Belém, com intuito de observar as dinâmicas deste espaço, além de
302 realizar entrevistas semiestruturadas, com registro de áudio e possibilidade de construção de
303 imagens, com trabalhadoras domésticas, lideranças sindicais, empregadores e representantes do
304 Estado. A pesquisadora também sinaliza a possibilidade de viagem de campo ao município de
305 Barcarena para conhecer o conjunto habitacional que estava em vias de ser construído em prol da
306 categoria. O projeto tem como meta 1) orientação de estudantes, 2) produção de dois artigos a
307 serem submetidos em revistas científicas qualificadas, 3) criação de grupo de estudos e pesquisas
308 com estudantes de graduação e pós-graduação, 4) participação em dois eventos científicos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

309 nacionais ou internacionais, e 5) participação em eventos externos a comunidade acadêmica
310 visando inserir socialmente os resultados do trabalho. Considerando que o projeto de pesquisa está
311 estruturado em conformidade às regras da instituição, apresentando de maneira competente a
312 fundamentação teórica e metodológica para tal empreendimento, além de já ter recebido a
313 aprovação prévia da faculdade de origem, sou de parecer favorável à aprovação do projeto de
314 pesquisa da Profa. Dra. Luísa Maria Silva Dantas, com alocação de 20 horas semanais de sua
315 carga horária de trabalho para o pleno desenvolvimento desta atividade, no período de julho de
316 2020 a junho de 2022.” Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH APROVOU O PARECER DO
317 RELATOR POR UNANIMIDADE. **4.14 PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “VALORES E**
318 **CULTURA POLÍTICA DE JOVENS ELEITORES”, COM FINANCIAMENTO EXTERNO. -**
319 **RETIRADO DE PAUTA - O RELATOR NAO TEVE ACESSO A GRAVAÇÃO. PERÍODO: 07/2020**
320 **A 06/2022, COM ALOCAÇÃO DE 20H DA CARGA HORÁRIA INTERESSADO (A): PROF. KARL**
321 **HENKEL – FACS. Relator: Prof. Paulo Coroa – PPGF: RETIRADO DE PAUTA** por ausência do
322 relator; **4.15 PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “FORMAÇÃO DO MICROBIOMA**
323 **INTESTINAL INFANTIL: UMA INVESTIGAÇÃO BIOCULTURAL”. PERÍODO: 01/06/2020 A**
324 **31/05/2024. INTERESSADO (A): HILTON PEREIRA DA SILVA - PPGA. Relator: Prof. Mauro**
325 **Cezar Coelho – FAHIS. O relator solicita BAIXA EM DILIGÊNCIA** para que sejam apresentados
326 dados funcionais atualizados do docente interessado, que estaria lotado provisoriamente em
327 Instituição diferente da UFPA. Prof^a. Jane Beltrão pede a fala para reiterar o afastamento do
328 interessado através de portaria emitida pelo MEC, ressaltando a importância dos esclarecimentos
329 para que não ocorra prejuízo das atividades que ainda estão vinculadas ao docente interessado na
330 UFPA; Prof^a Katiane solicita informações sobre a possibilidade de contribuição do docente junto ao
331 Programa de Pós-Graduação, no que se refere à participação do docente em banca de concurso;
332 Prof. Mauro Coelho entende que, embora do ponto de vista legal, desconheça a impossibilidade
333 para o exercício das atividades; do ponto de vista formal, da operacionalização dos concursos,
334 acredita ser de bom alvitre que o docente não esteja na presidência da comissão de concurso. Prof.
335 Damião sugere que se faça consulta à Procuradoria Geral sobre o assunto. Prof^a. Daiana Travassos
336 pede a fala para esclarecer que o Colegiado se manifestou favorável à manutenção do professor
337 na comissão de concurso, pautado no Regimento da Pós-Graduação e no do próprio PPGA. Em
338 votação, O PEDIDO FOI APROVADO PELA CONGREGAÇÃO POR UNANIMIDADE. **4.16.**
339 **RECURSO CONCURSO HISTÓRIA EDITAL 381/2019 INTERESSADOS (AS): FELIPE**
340 **TAVARES. RELATOR: PROF^a. EUGÊNIA CABRAL – PPGCP – Relatora: Prof^a. Eugênia Cabral.**
341 A relatora exara parecer DESFAVORÁVEL ao recurso interposto pelo candidato Felipe Tavares,
342 nos seguintes termos: “Em documento protocolado no dia 10 de março de 2020, o candidato Felipe
343 Tavares de Moraes interpôs Recurso ao resultado da primeira etapa do concurso público para
344 professor Adjunto da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Pará, Edital nº
345 381, de 23 de outubro de 2019. Correspondem à primeira etapa: i) a prova escrita, cujo tema
346 sorteado foi o Tema 08 - Ensino de História em ambientes não escolares: patrimônio, memória e
347 usos públicos da história; realizada no dia 02 de março de 2020, das 8 às 19 horas (escrita e leitura);
348 e a nota obtida pelo candidato foi 7,0; ii) a prova didática, cujo tema sorteado foi o de número 1 “A
349 escrita da história nos livros escolares: produção e usos”; realizada no dia 04 de março de 2020,
350 conforme Cronograma; e a nota obtida pelo candidato foi 7,17. iii) a prova de memorial, realizada
351 entre os dias 05 e 09 de março de 2020; e a nota obtida pelo candidato foi 7,32. Quanto às
352 alegações, o candidato questiona as Notas atribuídas à Prova Didática e à Prova de Memorial e em
353 seu questionamento destaca os aspectos descritos a seguir. i) Da Prova Didática - Que, a partir do
354 tema sorteado fez um recorte temático “Políticas da Memória e Livro Didático de História: memórias,
355 esquecimentos e (paradoxos do) protagonismo da história indígena no contexto da Lei 11.645 de
356 2008”; que fez conexões com pressupostos de aulas anteriores e projeções de desdobramentos
357 para aulas posteriores, o que insere a aula em uma sequência didática e atende ao critério de
358 avaliação definido no Item 10.4.9.a. do Edital 381/2019 (“planejamento, a organização e a clareza
359 da aula” - quatro pontos); que procurou desenvolver a temática com base em teorias e conceitos
360 próprios do campo, a exemplo dos argumentos construídos para mostrar a relação entre o conceito



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

361 de “enquadramento da memória” de Michael Pollack e as discussões desenvolvidas por Circe
362 Bittencourt, Mauro Coelho e Helenice Rocha em seus estudos sobre o lugar das populações
363 indígenas nas narrativas didáticas, em diferentes momentos, o que em sua avaliação atende, em
364 grande medida, aos critérios de avaliação da prova, conforme o Item 10.4.9.b do Edital 381/2019
365 (“extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato – seis pontos”). ii) Da
366 Prova de Memorial - Que estruturou o memorial em duas partes, sendo que na primeira apresentou
367 aspectos da sua formação acadêmica, produção científica e atividade profissional, de modo
368 descritivo e reflexivo, procurando mostrar as conexões com o tema do concurso (Ensino de
369 História), o que atende ao critério de avaliação descrito no Edital 381/2019, no Item 10.5.5. (b)
370 Consistência teórica, formativa e prática; e (f) Participação do candidato em Programas de Ensino,
371 Pesquisa e Extensão, bem como em atividade de administração universitária; que na segunda parte
372 apresenta as atividades planejadas de ensino, de pesquisa e de extensão, o que atende a três
373 outros critérios definidos no Item 10.5.5 do Edital 381/2019 (a) Domínio dos temas e ideias que
374 tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em
375 relação à área de conhecimento do Concurso; (c) Extensão e profundidade dos conhecimentos do
376 candidato na área específica do Concurso; (d) Pertinência, adequação e atualidade das referências
377 bibliográficas. II - Das Demandas Específicas do Recurso: O candidato impetrante solicita Revisão
378 das Notas atribuídas à Prova Didática e à Prova de Memorial, o que implica em rever a Nota Final
379 da Primeira Etapa do Concurso, considerando os destaques feitos no Recurso, aqui sintetizados. III
380 - Das Respostas Proferidas pelos Membros da Banca Examinadora ao Recurso A banca
381 examinadora do concurso público, regido pelo Edital nº 381, de 23 de outubro do ano de 2019,
382 respondeu ao recurso impetrado pelo candidato Felipe Tavares de Moraes, em redação clara e
383 fundamentada, dividida em quatro pontos. Que o Recurso baseia-se, fundamentalmente, em
384 autoavaliação, autopercepção e impressões do candidato e, assim sendo, a Banca enfatiza que tais
385 justificativas não são válidas para solicitação de reavaliação de provas de qualquer natureza,
386 especialmente de concursos públicos, meritocráticos e seletivos”; que a Banca possui função bem
387 definida e a seus membros compete a organização, a aplicação, a correção e a avaliação das provas
388 realizadas pelos candidatos, conforme Resolução 4.959/2017 (UFPA). - Que o candidato, tanto na
389 prova didática quanto na prova de memorial, atendeu aos critérios do Edital, pois se não fosse
390 assim, não teria sido aprovado na primeira etapa; ressaltam, no entanto, que atender aos critérios
391 não significa receber a nota máxima; que a Banca fez uso a avaliação das provas segundo os
392 objetivos qualitativos previstos em cada uma das provas; - Que a prova didática alcançou apenas
393 parte dos objetivos definidos e atendeu apenas em parte aos critérios de avaliação: (a) em termos
394 teóricos, apresentou lacunas e, por vezes, superficialidades teóricas, restringindo-se a abordar o
395 tema baseando-se em dois textos, apenas, o que demonstrou ausência de domínio da literatura
396 especializada; (b) em termos formais, o candidato usou parte significativa do tempo da aula para
397 apresentar-se e apresentar o seu Plano de Aula; o Plano de Aula não faz referência ao período de
398 formação (fase/semestre) a que destina a aula; os objetivos específicos previstos excediam o tempo
399 da aula (50 minutos) e; autores referidos não constam nas referências; (c) em termos didáticos, o
400 candidato não fez uso adequado dos recursos disponíveis (“usou o PowerPoint como muleta; ficou
401 preso/colado à mesa e ao computador”). Que na prova de Memorial o candidato apresenta
402 experiências de pesquisa e de ensino voltadas mais à área da Educação (área da sua formação
403 básica) do que ao campo do Ensino de História; nas atividades propostas para o triênio, apresentou
404 atividades de pesquisa que não são exequíveis no tempo a que se destinam; por fim, no memorial
405 do candidato não há referência a “dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica
406 e científica e/ou artística, quando aplicável” (Item 10.5.5.e do Edital), bem como não traz
407 informações de participação em programas de Ensino, Pesquisa, Extensão e administração
408 universitária. Pelo exposto, a Banca indeferiu o pleito. IV - Parecer e Voto: Considerando: a) Que
409 as Notas atribuídas a cada uma das provas realizadas pelo candidato (didática e memorial) foram
410 devidamente justificadas pela Banca Examinadora, conforme as Fichas de Avaliação
411 disponibilizadas e os anexos do processo; b) Que, em grande medida, os argumentos apresentados
412 no Recurso baseiam-se, fundamentalmente, em *autoavaliação, autopercepção e impressões* do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

413 candidato, não havendo, portanto, evidências empíricas que possam dar substância ao pleito; c)
414 Que a Banca Examinadora é constituída por três especialistas no Tema do Concurso, o que garante
415 a necessária formação teórica, experiência em atividades de pesquisa e ensino no campo, conforme
416 registros em seus currículos disponíveis na Plataforma Lattes, para que possam avaliar com
417 propriedade os saberes necessários aos candidatos que atuarão na referida área. Meu parecer é
418 pelo indeferimento do pleito, em concordância com a resposta da Banca Examinadora, salvo melhor
419 juízo deste egrégio Conselho.”. Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH APROVOU O
420 PARECER DO RELATOR POR UNANIMIDADE. **4.17. RECURSO CONCURSO HISTÓRIA**
421 **EDITAL 381/2019 INTERESSADO (A): EDILSON MATEUS COSTA. RELATOR: PROF^a.**
422 **EUGÊNIA CABRAL – PPGCP:** A relatora exara parecer DESFAVORÁVEL ao recurso interposto
423 pelo candidato Edilson Mateus Costa, nos seguintes termos: Em documento protocolado no dia 10
424 de março de 2020, o candidato Edilson Mateus Costa da Silva (Inscrição 595000 e CPF
425 817.647.582-34) interpôs recurso ao resultado da primeira etapa do concurso público para professor
426 Adjunto da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Pará, Edital n° 381, de 23
427 de outubro de 2019. Correspondem à primeira etapa: i) a prova escrita, cujo tema sorteado foi o
428 Tema 08 - Ensino de História em ambientes não escolares: patrimônio, memória e usos públicos da
429 história; realizada no dia 02 de março de 2020, das 8 às 19 horas (escrita e leitura); e a nota obtida
430 pelo candidato foi 7,17; ii) a prova didática, cujo tema sorteado não foi identificado no processo;
431 realizada no dia 04 de março de 2020, conforme Cronograma; e a nota obtida pelo candidato foi
432 4,50; iii) a prova de memorial, realizada entre os dias 05 e 09 de março de 2020; e a nota obtida
433 pelo candidato foi 4,97. Quanto às alegações, o candidato questiona o resultado obtido na primeira
434 etapa do referido concurso e em seu questionamento se refere a três pontos, conforme descrição a
435 seguir: i) considera que as notas obtidas não condizem com os conteúdos apresentados nas três
436 provas que constituem a primeira etapa do concurso (abaixo do esperado). ii) identifica discrepância
437 entre o conteúdo das leituras da prova escrita e as notas atribuídas aos candidatos; iii) alega que a
438 presença de candidatos que realizaram trabalhos acadêmicos com membros da Banca
439 Examinadora configura afinidade teórica, metodológica e pessoal entre avaliadores (as) e avaliado
440 (as). As alegações referentes aos dois primeiros pontos são assim descritas: i) em relação à prova
441 escrita - Afirma que desenvolveu a prova e se ateve ao tema sorteado; o que não se verificou nas
442 provas dos candidatos aprovados, em especial do candidato que obteve maior pontuação (*Erinaldo*
443 *Vicente Cavalcanti*), que produziu um texto prolixo e fugiu ao tema sorteado ou tangenciou, embora
444 tenha desenvolvido com profundidade muitos aspectos do tema, em geral; ii) em relação à prova
445 didática - Enfatiza que obedeceu aos critérios avaliativos, definidos no Edital; que acredita ter
446 alcançado a pontuação necessária para a sua aprovação, o que significa ter obtido a nota mínima
447 de 7,0 pontos; e diante da nota obtida solicita acesso ao registro audiovisual da sua prova didática;
448 iii) em relação à prova de memorial - Afirma existir grande discrepância entre o que realizou e a nota
449 obtida (4,97); que na primeira arguição recebeu elogios quanto à qualidade do memorial por ter
450 obedecido aos quesitos da avaliação, conforme o Edital; que os membros da Banca realizaram
451 somente três questionamentos, com brevidade; que o tempo curto entre a entrega do memorial e a
452 arguição implicou em uma leitura apressada, que não permite uma leitura cuidadosa do material
453 apresentado. Quanto ao terceiro ponto, que diz respeito à presença de candidatos que realizaram
454 trabalhos acadêmicos com membros da Banca Examinadora, o que configuraria afinidade teórica,
455 metodológica e pessoal entre avaliadores (as) e avaliado (as), o candidato Edilson Mateus Costa
456 da Silva afirma tratar-se de uma irregularidade, constatada em dois casos, conforme os termos do
457 Recurso descritos seguir. O primeiro caso refere-se ao candidato *Felipe Tavares de Moraes*,
458 conforme argumento: “*O candidato Felipe Tavares de Moraes, presente às provas do certame*
459 *desqualificou a avaliação realizada pelo membro/presidente da Banca (Prof. Mauro Cezar Coelho),*
460 *pois tal como podemos observar no Currículo Lattes do referido candidato eles realizaram trabalhos*
461 *em parceria*” (publicação de um livro, em 2008, e um trabalho técnico, em 2012). “*O candidato foi*
462 *orientado por Wilma de Nazaré Baia Coelho, cônjuge do avaliador/membro/presidente da Banca,*
463 *na graduação em História e no mestrado em Educação; que durante o seu percurso acadêmico*
464 *realizou, em coautoria, dezenas de atividades acadêmicas com a referida professora, incluindo*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

465 *publicações*. “Que, conforme a compreensão do autor deste Recurso: “é vedada a participação de
466 *avaliador/membro da Banca de concurso quando há a presença de cônjuges na relação candidato-*
467 *avaliador, por ser possível influenciar no andamento do certame; também deve ser vedada quando*
468 *o candidato tem uma trajetória de parcerias significativas, qualitativa e quantitativamente,*
469 *envolvendo familiares de avaliadores”.* Diante disso, baseando-se em uma decisão concernente a
470 um Recurso Judicial, em 2112, em um caso ocorrido na UNIRIO (Edital 123/2010), ressalta que “...
471 *o avaliador/presidente/membro da Banca deveria ter solicitado seu afastamento quando foi*
472 *informado da inscrição e/ou presença do candidato Felipe Tavares de Moraes para realização das*
473 *provas”.* O segundo caso refere-se ao candidato *Erinaldo Vicente Cavalcanti*. Argumenta que a
474 presença do referido candidato no concurso em questão, supostamente, desqualifica a avaliação
475 da Profa. Cristiani Bereta da Silva (Membro externo da Banca). Conforme o argumento apresentado,
476 entre o candidato e a avaliadora há evidências de alinhamento teórico, metodológico e pessoal, em
477 2019, quando em coautoria coordenaram um Grupo de Trabalho (GT094 - História: livro didático,
478 formação docente e ensino de história) no XXX Simpósio Nacional de História, em Recife - PE. II -
479 Das Demandas Específicas do Recurso: O candidato impetrante alega existir evidências de
480 comprometimento desigual entre candidatos e avaliadores, que colocam em suspeição o certame.
481 Diante disso, solicita verificação dos dados apontados e as providências cabíveis: “anulação das
482 avaliações realizadas no concurso (referentes à primeira etapa) e a substituição dos membros da
483 Banca avaliadora citados, para o caso de um novo certame”. III - Das Respostas Proferidas pelos
484 Membros da Banca Examinadora ao Recurso A banca examinadora do concurso público, regido
485 pelo Edital nº 381, de 23 de outubro do ano de 2019, respondeu ao recurso impetrado pelo candidato
486 Edilson Mateus Costa da Silva, em redação clara e fundamentada, dividida em duas partes. Parte
487 1. Quanto aos dois primeiros pontos destacados pelo candidato (*discordância em relação às notas*
488 *obtidas nas três provas; discrepância observada em relação às provas e às notas de outros*
489 *candidatos)* houve consenso entre os membros da banca ao responder que: - “o Recurso baseia-
490 se, fundamentalmente, em autoavaliação, autopercepção e impressões do candidato; que as
491 justificativas apresentadas não são válidas para solicitação de reavaliação de provas de qualquer
492 natureza, especialmente de concursos públicos, meritocráticos e seletivos”; - que a **prova escrita**
493 do referido candidato atende apenas em parte à análise do tema, em que pese o texto apresentar
494 coerência, clareza e organização das ideias; que, em termos gerais, o candidato demonstrou
495 imprecisão conceitual e não demonstrou conhecimento dos estudos atuais produzidos no campo;
496 que apesar das lacunas e imprecisões a nota obtida (7,17) garantiu a sua permanência no concurso;
497 - que a nota obtida na **prova didática** (4,50) reflete o não uso dos recursos didáticos mencionados
498 no Plano de Aula; que a escolha do candidato em apenas apresentar o tema, como se fosse um
499 Seminário, a partir de tópicos, em vez de ministrar uma aula levando em conta aspectos didáticos
500 e pedagógicos explica em grande medida a nota obtida; que reflete o não aprofundamento do tema,
501 limitando-se a apresentar um tipo de revisão da literatura; - que a nota obtida na **prova do memorial**
502 (4,97) reflete, em grande medida, as diversas lacunas ou ausências de conexões entre a formação
503 e a atuação profissional do candidato e atuação futura expressa no plano de atuação profissional
504 para o triênio na área do concurso; que o candidato limitou-se à apresentação formal do documento
505 escrito sem acrescentar nada além do que constava no texto escrito, sem evidenciar qualquer tipo
506 de conexão e afinidade entre o conteúdo do documento (registro formal da trajetória do candidato)
507 com o Ensino de História (tema do concurso); que no documento entregue à Banca e na
508 apresentação oral o candidato não demonstrou conhecimento acerca das correntes historiográficas,
509 das linhas teóricas e das principais discussões do campo do Ensino de História; que o candidato
510 não expressou vinculação com a área do concurso, seja em estágios realizados, em disciplinas
511 ministradas ou em atividades de extensão e pesquisa durante o percurso e formação acadêmica;
512 que a Banca observou desconhecimento por parte do candidato em relação a aspectos inerentes à
513 articulação entre pesquisa e ensino no contexto do Estágio Curricular Supervisionado. Parte 2. Em
514 relação ao terceiro ponto, destacado pelo candidato, que fundamenta o Recurso (*alegação de*
515 *irregularidade baseada em evidências de afinidades teórica, metodológica e pessoal entre alguns*
516 *candidatos e membros da Banca Examinadora do referido concurso)* a resposta foi apresentada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

517 nos seguintes termos: - que a Banca Examinadora do referido concurso cumpre com todas as regras
518 que orientam processos administrativos dessa natureza; que o candidato parece desconhecer as
519 regras definidas pelos Conselhos Superiores das Universidades Federais, a exemplo das regras
520 consolidadas no Artigo 10 da Resolução no. 4.959, de 15 de setembro de 2017, do CONSEPE-
521 UFPA. § 1º Ficará impedido de participar da Comissão Examinadora cônjuge, companheiro ou
522 parente, até o terceiro grau civil, do candidato inscrito. § 2º A composição da lista para a escolha da
523 Comissão Examinadora está condicionada à manifestação de anuência, por escrito, de cada
524 membro indicado. § 3º A Comissão Examinadora será composta de, pelo menos, um membro
525 externo à Instituição ou à Unidade responsável pelo Concurso, salvo motivo de força maior. § 4º
526 Pelo menos um membro da Comissão Examinadora deve ter atuação em Programa de Pós-
527 Graduação Stricto Sensu na área do Concurso, salvo motivo de força maior para os Campi do
528 interior, que nesses casos deverão ser apreciados e julgados pelo CONSEPE. - que tratando-se de
529 uma Banca Examinadora e Concurso Público para o provimento de cargo de Professor da Carreira
530 do Magistério Superior esta é constituída por especialistas na área do objeto do concurso, conforme
531 especificações quanto ao perfil de cada membro, de modo a garantir que os membros da Banca
532 possam avaliar com propriedade os saberes necessários dos candidatos que atuarão na referida
533 área; - que o campo do Ensino de História, a despeito de ter se expandido nas últimas décadas, em
534 nível nacional, regional e local, ainda é pequeno em termos de número de especialistas, se
535 comparada a outras áreas dentro da História, ou áreas afins, o que diminui a probabilidade de
536 ausência de interação acadêmica (em atividades de ensino, pesquisa extensão) e de afinidades
537 teórica, metodológica e pessoal, entre os membros da Banca e os candidatos, seja devido ao
538 tamanho do campo, seja devido ao reduzido número de instituições de ensino superior no Norte do
539 Brasil e, em especial no estado do Pará que oferecem Pós-graduação(mestrado e doutorado) em
540 História;- que a avaliação de todo(as) os(as) participantes do concurso foi feita por três especialistas
541 no tema objeto do concurso (conforme registros na plataforma Lattes), que mediante consenso
542 definiram as notas e justificaram, mediante emissão de parecer individual, todas as situações de
543 aprovação e reprovação; - que as relações de parceria na produção científica, na organização de
544 eventos, na constituição de grupos de pesquisa e grupos de trabalho não podem ser motivo de veto
545 para composição de bancas examinadoras de concursos por professores/pesquisadores
546 especialistas na área do concurso, em razão da participação de ex-alunos/orientandos. IV - Parecer
547 e Voto: Considerando: a) Que as Notas atribuídas ao candidato, a cada uma das provas realizadas
548 (escrita, didática e memorial) foram devidamente registradas nas Fichas de Avaliação, com as
549 devidas justificativas; b) Que, em grande medida, os argumentos apresentados pelo candidato,
550 autor do recurso, baseiam-se, fundamentalmente, em autoavaliação, autopercepção e impressões
551 do candidato, não havendo, portanto, evidências empíricas que possam dar substância ao pleito; c)
552 Que relações entre professores/pesquisadores e seus orientandos com vistas à produção técnica e
553 científica, em coautoria, bem como à organização de eventos científicos e à coordenação de grupos
554 de trabalhos não são expressões de relações pessoais que possam configurar uma situação de
555 suspeição, nos termos da legislação vigente no Brasil (Artigos 18, 19, 20 e 21 da Lei 9.784/1999).
556 Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que: I - tenha
557 interesse direto ou indireto na matéria; II - tenha participado ou venha a participar como perito,
558 testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou
559 parente e afins até o terceiro grau; III – esteja litigando judicial ou administrativamente com o
560 interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro. Art. 19. A autoridade ou servidor que incorrer
561 em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar. *Parágrafo*
562 *único. A missão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos*
563 *disciplinares. Art. 20. Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade*
564 *íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges,*
565 *companheiros, parentes e afins até o terceiro grau. Art. 21. O indeferimento de alegação e*
566 *suspeição poderá ser objeto de recurso, sem efeito suspensivo. d) Que, conforme argumentos de*
567 *especialistas da área jurídica, o fato de haver uma exigência legal quanto à existência de amizade*
568 *íntima ou inimizade notória, nos termos da lei 9.784/99, não significa que membros de uma Banca*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

569 Examinadora de Concurso e candidatos (as) devam ser necessariamente desconhecidos. O
570 importante é que a amizade/inimizade não pode retirar do avaliador a isenção no ato do
571 julgamento/avaliação. Ou seja, que deve ser preservado o princípio da isonomia na avaliação e
572 seleção dos candidatos à vaga objeto do concurso; e) Que diante da dificuldade de se definir,
573 faticamente, o que caracteriza “amizade íntima ou inimizade notória”, dada a subjetividade inerente
574 aos conceitos, a orientação é buscar experiências concretas que ilustrem as situações de suspeição
575 definidas pelos legisladores e orientem na tomada de decisão [1]. E assim procedeu-se: Conforme
576 o parecer 00147/2018/GABG/PFUFPA/PGF/AGU, “...a existência de ex-alunos de um ou mais
577 membros de uma Banca Examinadora, entre os candidatos de um dado concurso público, somente
578 constitui impedimento legal se o membro (servidor público), tiver interesse direto ou indireto na
579 matéria; se do referido concurso estiverem participando cônjuge, companheiro ou parente e afins,
580 até o terceiro grau, ou ainda, interessados com quem o avaliador esteja litigando judicial ou
581 administrativamente, conforme o previsto no Artigo 18 da Lei 9.784/1999. Meu parecer é pelo
582 indeferimento do pleito, em concordância com a resposta da Banca Avaliadora, salvo melhor juízo
583 este egrégio Conselho. Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH APROVOU O PARECER DO
584 RELATOR POR UNANIMIDADE; **4.17 RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE PESQUISA**
585 **INTITULADO “JUDICIALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E CURRÍCULO NOS RELATÓRIOS DO**
586 **UNICEF - BRASIL DE 1990 A 2018”**. PERÍODO: 01/07/2018 A 01/07/2020, COM
587 **ALOCAÇÃO DE 20H DE CARGA HORÁRIA INTERESSADO (A): PROF^a. FLÁVIA**
588 **CRISTINA SILVEIRA LEMOS – FAPSI**. Relator: Prof. Marise Morbach – FACS: A relatora exara
589 parecer FAVORÁVEL, nos seguintes termos: “O presente relatório cumpre todas as exigências
590 contidas na Resolução N. 4.074, DE 29 DE Outubro de 2010 para a cessão de 20hs de pesquisa.
591 Passou pela análise de parecerista na área da Psicologia e na sub-área da Psicologia Clínica,
592 recebendo o parecer favorável do Conselho da Faculdade de Psicologia. A pesquisadora é bolsista
593 de produtividade de pesquisa do CNPQ-PQ2 pela terceira vez consecutiva. Preciso relatar que
594 enquanto cientista política me sinto contemplada diante de uma discussão tão bem fundamentada,
595 e tão bem descrita, sobre a regulação de práticas na formação de trabalhadores sociais, cuja matriz
596 de dominação está na produção e difusão de saberes. Saberes descontextualizados dos ambientes
597 sociais na qual se reproduz a desigualdade social. E reorganizados nas instituições da política que
598 regulam a mais irreconciliável das relações, que são as relações entre capital e trabalho, inferindo
599 sentidos sociais excludentes e danosos à plena realização do que entendemos nas humanidades
600 por Infância; e que, na política, descrevem a produção de equidade, um valor caro à sociedade civil,
601 objeto de análise dessa pesquisa. Sou favorável a aprovação deste Relatório Final de Pesquisa
602 parabenizando todos os envolvidos nesta ação.”. Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH
603 APROVOU O PARECER DO RELATOR POR UNANIMIDADE. **4.18 PROJETO DE PESQUISA**
604 **INTITULADO “RACISMO, CLASSE E RELAÇÕES DE GÊNERO NOS RELATÓRIOS DO**
605 **UNICEF- BRASIL DE 1990 A 2020”**. PERÍODO: 01 DE JULHO DE 2020 E A 01 DE JULHO DE
606 **2022, SEM ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA. INTERESSADO (A): PROF^a FLÁVIA CRISTINA**
607 **SILVEIRA LEMOS – FAPSI**. Relator: Prof. Marise Morbach – FACS: A relatora solicita **RETIRADA**
608 **DE PAUTA** em razão da impossibilidade de emissão de parecer em razão de seu atual estado de
609 saúde (covid) **4.19 RELATÓRIO DO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL “MOVIMENTOS SOCIAIS**
610 **CONTEMPORÂNEOS: MOBILIZAÇÕES DA NOVA DIREITA NO BRASIL E NA ALEMANHA”**.
611 **PERÍODO: 09/2019 A 07/2020. INTERESSADO: PROF. DR. HERIBERT SCHMITZ – FACS**.
612 Relator: Cezar Quaresma – FAPSI. **O relator solicita BAIXA EM DILIGÊNCIA** em razão da
613 ausência de juntada dos documentos comprobatórios exigidos pela parecerista do Colegiado. **4.20**
614 **PROJETO DE EXTENSÃO “EDUCAÇÃO PARA O SENTIDO: PLANEJAMENTO E**
615 **DESENVOLVIMENTO DOS GRUPOS LOGOEDUCATIVOS”**. PERÍODO: 07/2020 A 06/2021,
616 **COM ALOCAÇÃO DE 20 HORAS DE SUA CARGA HORÁRIA INTERESSADO (A): PROF^a.**
617 **AIRLE MIRANDA DE SOUZA – FAPSI**. Relator: Andrea Chaves – PPGSA: A relatora exara parecer
618 FAVORÁVEL, nos seguintes termos: “O projeto tem como objetivo desenvolver e ofertar os “Grupos
619 Logoeducativos”, definidos pela coordenadora como: “como grupos centrados nos diálogos e outras
620 produções a respeito da pessoa humana constituída das dimensões biopsicossocial e espiritual, os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

621 quais estimulam a realização de valores e o encontro de sentidos os quais são de grande relevância
622 na manutenção da saúde individual e dos grupos, capacitando para respostas frente às condições
623 de crise, luto, vazio existencial, assim como, quando da ocorrência do burnout resultante da vida
624 laborativa”. Como teoria de base para elaboração e desenvolvimento dos Grupos Logopedagógicos
625 foi escolhida a Logoterapia e Análise Existencial de Viktor Frankl, a educação para os valores e
626 para o sentido da vida proposta por Aquino (2012) e a Educação para Vida e Morte desenvolvida
627 por Julia Kovacs (2003). O projeto pretende também capacitar profissionais da educação, da saúde,
628 entre outros e estimulá-los a posicionarem-se frente às situações limites, tais como o adoecimento
629 e a morte. A clientela alvo serão graduandos das mais diversas áreas do conhecimento (Psicologia,
630 Educação, Saúde, etc.), residentes, mestrandos, doutorandos, como também pessoas da
631 comunidade em geral que tenham interesse em dialogar a respeito do tema. Pretende ainda
632 desenvolver grupos itinerantes que poderão ser ofertados nas instituições de ensino, hospitais,
633 ONGS, instituições de Longa Permanências para Idosos, ou na comunidade de modo geral,
634 considerando as demandas e especificidades para realização dos mesmos. O projeto pretende
635 também divulgar metodologias favoráveis ao desenvolvimento da pessoa integral; elaborar recursos
636 didáticos que favoreçam a Logopedagogia; estimular pesquisas afins a essas atividades;
637 desenvolver estratégias de Logopedagogia de modo a atuar preventivamente à ocorrência do
638 assédio moral, buscando a valorização e a dignidade humana e prestar consultorias para
639 elaboração de projetos voltados ao desenvolvimento humano. O projeto terá como consultores a
640 Profa. Dra. Júlia Kovacs (USP) e do Prof. Dr. Thiago Antônio Avellar de Aquino (UFPB). Também
641 irão integrar a equipe, docentes de outras instituições de ensino do estado do Pará, entre eles, o
642 Prof. Dr. José Guilherme de Oliveira Castro da Universidade da Amazônia (UNAMA) e a Profa. Msc.
643 Karla Maria Siqueira Coelho Aita da Universidade Estadual do Pará (UEPA). Cabe destacar que, se
644 encontra anexada ao projeto, às declarações de aceite e participação dos professores acima
645 mencionados. Quanto aos recursos materiais, as instituições nas quais será desenvolvido o projeto,
646 por tratar-se de grupos itinerantes, deverão dispor de infraestrutura básica, como salas, espaços
647 abertos, dentre outros, necessários para o desenvolvimento do trabalho. Quanto aos recursos
648 materiais como papel, caneta e pastas de arquivo, etc. Os mesmos serão inicialmente
649 disponibilizados pela coordenadora. De acordo com a parecerista da Faculdade de Psicologia,
650 professora Milene Veloso, os objetivos propostos têm importante interface com o Projeto
651 Pedagógico do Curso de Psicologia da UFPA, em especial a ênfase em Saúde, além de estreitar o
652 vínculo entre a pesquisa, o ensino e a extensão na formação de futuros profissionais da Psicologia.
653 Diante da relevância da proposta e da pertinência com as demandas da Faculdade de Psicologia,
654 assim como da ligação com uma demanda social importante como a educação para o luto, para a
655 morte e o sofrimento psíquico, acompanho o Parecer da Professora Milene Veloso e sou favorável
656 à aprovação do projeto e da alocação de 20 horas para execução do mesmo no período
657 estabelecido no cronograma (julho 2020 a julho 2022). Em votação, A CONGREGAÇÃO DO IFCH
658 APROVOU O PARECER DO RELATOR POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, foi
659 encerrada a reunião, tendo o Senhor Presidente agradecido a presença de todos, e para constar,
660 eu, **Ingrid Domingues**, Secretária Executiva do Instituto, em exercício, lavrei a presente Ata, que
661 depois de lida e submetida à aprovação, será por mim subscrita e assinada por quem de direito.
662 Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, em Belém, vinte e nove
663 de outubro de dois mil e vinte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

OFÍCIO Nº 10194/2020 - IFCH (11.38)

Nº do Protocolo: 23073.027203/2020-47

Belém-PA, 18 de novembro de 2020.

Prezados,

Em conformidade com o OFÍCIO Nº 9964 / 2020 - IFCH (11.38), reencaminhamos a ata da Reunião Ordinária ocorrida em **29/10/2020**, para assinatura digital, conforme deliberado e decidido pela Congregação do IFCH.

Solicitamos que seja desconsiderado o ofício anterior, pois em virtude de problemas técnicos da rede, a Plataforma excluiu alguns dos assinantes sem justificativa.

(Não Assinado)

ANA CRISTINA PANTOJA TRINDADE
Função Indefinida
Matrícula: 327039

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 08:30)

ANA LUCIA TAVARES SOUZA
COORDENADOR(A) DE CPGA
Matrícula: 1677915

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 17:02)

ANDREA BITTENCOURT PIRES CHAVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3285740

(Não Assinado)

ANTONIO CARLOS DA CRUZ VILLAS
Função Indefinida
Matrícula: 2155638

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 19:35)

BRUNO DANIEL DAS NEVES BENITEZ
GEOGRAFO
Matrícula: 1861724

(Não Assinado)

BRUNO DE CASTRO RUBIATTI
Função Indefinida
Matrícula: 2272575

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 16:27)

CEZAR ROMEU DE ALMEIDA QUARESMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2205889

(Não Assinado)

CLOTILDE DO ROSARIO SANT ANA
Função Indefinida
Matrícula: 2335915

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 09:34)

DAIANA TRAVASSOS ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3155665

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 16:34)

DAMIAO BEZERRA OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1255928

(Não Assinado)
EDILA ARNAUD FERREIRA MOURA
Função Indefinida
Matrícula: 326059

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 20:07)
EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3210370

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 14:47)
EUGENIA ROSA CABRAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2271817

(Não Assinado)
FABIOLA SARAIVA BARBOSA MOTA DO ESPIRITO
SANTO
Função Indefinida
Matrícula: 1911698

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 10:51)
FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
DIRETOR DE INSTITUTO
Matrícula: 1152899

(Assinado digitalmente em 24/11/2020 13:03)
GIOVANE DA SILVA MOTA
DIRETOR ADJUNTO DE INSTITUTO
Matrícula: 1152644

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 16:22)
INGRID SOUSA DOMINGUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2759522

(Não Assinado)
JANE FELIPE BELTRAO
Função Indefinida
Matrícula: 326947

(Não Assinado)
JOAO MARCIO PALHETA DA SILVA
Função Indefinida
Matrícula: 1217020

(Não Assinado)
JOSE MAIA BEZERRA NETO
Função Indefinida
Matrícula: 1152945

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 16:25)
JOVELINA MARIA RAMOS DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2378892

(Não Assinado)
JUCIANNY LIMA DE SOUSA
Função Indefinida
Matrícula: 1649523

(Não Assinado)
KATIANE SILVA
Função Indefinida
Matrícula: 2316255

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 11:04)
LUIS CARLOS JUREMA DOS SANTOS JUNIOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2776626

(Assinado digitalmente em 24/11/2020 16:03)
MARCIO COUTO HENRIQUE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1276311

(Assinado digitalmente em 20/11/2020 16:31)
MARCIO DOUGLAS BRITO AMARAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2467841

(Não Assinado)
MARIA AUGUSTA DURAES TRINDADE
Função Indefinida
Matrícula: 2140498

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 09:03)
MARIA DOLORES LIMA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2191704

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 16:54)
MARIA LUCIA CHAVES LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2519133

(Assinado digitalmente em 24/11/2020 11:28)
MARISE ROCHA MORBACH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3299805

(Assinado digitalmente em 26/11/2020 09:24)
MAURO CEZAR COELHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2216215

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 08:39)
NORBERTO DA SILVA MARQUES
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1946419

(Não Assinado)
PAULO DE TARSO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Função Indefinida
Matrícula: 2153023

(Assinado digitalmente em 24/11/2020 09:10)
PEDRO PAULO DA COSTA COROA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 327411

(Assinado digitalmente em 20/11/2020 10:53)
RAFAEL IVAN CHAMBOULEYRON
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2198874

(Não Assinado)
RITA DENIZE DE OLIVEIRA
Função Indefinida
Matrícula: 1809116

(Assinado digitalmente em 23/11/2020 07:53)
ROBERTO DE ALMEIDA PEREIRA DE BARROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2181939

(Assinado digitalmente em 25/11/2020 12:15)
SILVIA DOS SANTOS DE ALMEIDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2210373

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 10:07)
THIAGO DIAS COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2617095

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 13:10)
VOYNER RAVENA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3185045

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
10194, ano: **2020**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **18/11/2020** e o código de verificação: **d9dfab813d**